



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU  
“PALÁCIO ABEL IZAÍAS”  
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22

**Dispensa de Licitação nº 032/2023**  
**Processo nº 200/2023/DISP**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2023

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico do Chefe do Departamento Jurídico que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 76, II, da Lei nº 14.133/2021.

Finalmente, considerando que o processo seguiu a tramitação conforme estabelece a Resolução Nº 001/2023.

**AUTORIZO** a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços gráficos destinado as necessidades desta Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, autorizando a elaboração do termo ratificação de Dispensa de Licitação.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços gráficos destinado as necessidades desta Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN.

**CREDOR:** TAYANNE FERREIRA DE LIMA SANTANA, inscrita no CNPJ nº 40.950.110/0001-39

**VALOR:** R\$ 23.395,00 (vinte e três mil trezentos e noventa e cinco reais)

São José de Mipibu/RN, 28 de março de 2023.

---

**Carla Simone Gomes de Lima**  
Presidente da Câmara Municipal